



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Planejamento.
Responsável pela demanda: Fernando Deitos.
E-mail: planejamento@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0271

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE USINA DE CONCRETO TRANSPORTÁVEL E AUTOBETONEIRA PARA CONCRETO, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À PRODUÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, VISANDO DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAIOR AUTONOMIA, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando a necessidade de aprimorar a capacidade operacional da Administração Municipal na execução de obras públicas de infraestrutura, faz-se necessária a aquisição de uma usina de concreto transportável e de uma Autobetoneira para Concreto. A usina de concreto permitirá a produção própria de concreto, com maior eficiência, qualidade e redução de custos, evitando a dependência de fornecedores externos e garantindo regularidade no fornecimento do material. A Autobetoneira para Concreto, por sua vez, possibilitará o transporte adequado do concreto produzido até os locais de aplicação, mantendo suas propriedades técnicas e evitando desperdícios. A utilização desses equipamentos assegura maior agilidade e autonomia na execução de obras, contribuindo para a melhoria da pavimentação urbana, manutenção de vias e demais serviços de engenharia.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Usina de Concreto Transportável C/ Silo (Capacidade Mínima: 40 m³/h): Usina transportável, com estrutura modular, estrutura montada sobre plataforma robusta para fácil transporte, mobilização e desmobilização (modular) Deve incluir silo para armazenamento de cimento com capacidade mínima de 70 m³. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS: a) Materiais: Estruturas principais (chassi, plataforma e caixa-balança) fabricadas em Aço Carbono ASTM A36 ou equivalente de resistência comprovada. Componentes de contato ou medição que exigam precisão e resistência à corrosão (como caixa de junção da balança de agregados e registro tripartido) devem ser em Aço Inox (mínimo AISI 304 ou similar). b) Pintura: Todo	UND	1



	<p>o equipamento deve receber revestimento ou processo de pintura anticorrosão de alta performance, incluindo, no mínimo, duas demãos de <i>primer</i> epóxi e demãos de acabamento em poliuretano (PU) acrílico-alifático ou sistema de pintura equivalente que comprove resistência superior à corrosão. c) Sistemas de Acionamento e Segurança: Painéis elétricos e sistemas de acionamento devem seguir integralmente as normas de segurança NR-10 e NR-12. Deve possuir componentes elétricos de primeira linha e tensão 24 VDC/VCC. d) Controle Ambiental: O silo de cimento deverá incluir Sistema de Controle de Emissões de Particulados (Filtro Antipoluição), com área de filtragem adequada à capacidade nominal e sistema de limpeza automatizado (pulsos de ar). e) Serviços: A entrega deverá incluir a realização de Comissionamento e <i>Start-up</i> no local, e fornecimento de Certificado de Treinamento de operação e manutenção preventiva para a equipe do Município.</p>		
2	<p>Autobetoneira para concreto (Capacidade Mínima: 8 m³): Equipamento com tambor de alta resistência, acionamento hidráulico, e tanque de água com capacidade mínima de 500 litros. Deve ser adequada para montagem em chassi, observando os limites de peso e dimensões permissíveis. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS: a) Materiais: O balão deverá ser confeccionado com aço de alta resistência à abrasão. A tubulação de abastecimento e distribuidor de água na traseira deverá ser fabricada em Aço Inox, ou material que garanta resistência à corrosão e alta durabilidade. b) Pintura: O processo de pintura deverá ser de alta resistência, incluindo Primer Epóxi e Verniz de Alta Resistência, ou sistema equivalente, para proteção significativa contra corrosão. c) Normas de Segurança: O equipamento deve possuir proteções laterais e para-choque homologado, e atender integralmente às resoluções do CONTRAN (ex: Res. 210/06 e suas alterações). d) Serviços: A entrega deverá incluir a realização de Comissionamento e <i>Start-up</i> no local, e fornecimento de Certificado de Treinamento de operação e manutenção preventiva.</p>	UND	1

4. Grau de prioridade: alto.



5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub- função	Ativ .	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Apli c.	Fonte Rec.
69	05	001	15	451	1007	4	4	90	1.710.3210.0000

7. Prazo de entrega:

Usina de Concreto Transportável: Até **90 (noventa) dias úteis**, contados a partir da assinatura do Contrato.

Autobetoneira para Concreto: Até **60 (sessenta) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do Contrato **OU** da entrega do caminhão (chassi) na fábrica da Contratada para instalação do equipamento, o que ocorrer por último

8. Local e horário de entrega: Praça Arthur Siewedt, 01, Centro, Trombudo Central – SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fernando Deitos.

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente.

Fernando Deitos
Secretário de Planejamento
Portaria nº 279/2025